

1) LIDER NOTEBOOKS

A Líder vem mui respeitosamente e tempestivamente solicitar alguns questionamentos:

- **Questionamento 01:** No documento Anexo II – Termo de referência, item 6.1 é informado que os equipamentos deverão ser fornecidos com 12 meses de garantia. Entendemos que faz parte dos documentos obrigatórios a comprovação da contratação da garantia do fabricante pelo período informado. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Sim, a comprovação da contratação da garantia do fabricante ou documento que comprove a existência de garantia do equipamento.

- **Questionamento 02:** Solicitamos esclarecimentos de quais são os “sistemas gerenciados” especificado no item 15.9.

RESPOSTA:

Trata-se dos sistemas operacionais.

- **Questionamento 03:** Entendemos que o “período de garantia” mencionado no item 15.11.0 é equivalente ao prazo contratual do equipamento. Está correto o nosso entendimento?

RESPOSTA:

Sim, está correto.

- **Questionamento 04:** No documento Anexo V – Minuta do contrato, não é informado qual o prazo de vigência do contrato. Poderia nos esclarecer qual será o prazo do contrato dos equipamentos fornecidos?

RESPOSTA:

O presente certame trata de Registro de Preços e o prazo está estabelecido no item 7 do Termo de Referência e conforme art. 84 e seu parágrafo único da Lei 14.133/2021, o contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contida, ou seja, pelo mesmo prazo da Ata.

- **Questionamento 05:** Entendemos que a CONTRATADA não poderá transferir ou ceder a responsabilidade do contrato para outros, no entanto para realização dos serviços de atendimento nos equipamentos fornecidos, a CONTRATADA poderá

realizar através de empresas parceiras e/ou credenciadas, sempre com a anuência da Prefeitura Municipal de Itaboraí. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Não, pois no Edital e no Termo de Referência não está permitido a Subcontratação, portanto todos os serviços deverão ser realizados pela empresa contratada.

- **Questionamento 06:** entendemos que o próprio time de suporte da Prefeitura Municipal de Itaboraí é quem será responsável pela instalação dos equipamentos fornecidos. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Sim, está correto.

- **Questionamento 07:** entendemos que o próprio time de suporte da Prefeitura Municipal de Itaboraí é quem será responsável pela geração da imagem dos equipamentos fornecidos. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Incorreto, é feita a solicitação em edital do Sistema Operacional já vir instalado (ou pré-instalado) nas estações.

- **Questionamento 08:** Entendemos que todos os equipamentos fornecidos deverão ser novos e sem utilização anterior. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

Sim, está correto.